



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 010/99

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, ATENDIDAS AS
EXIGENCIAS DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA CONSTRUIDA UMA UNIDADE
DE SAÚDE EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA CLAIR, ESQUINA COM A RUA BOMBAIM S/N
BAIRRO VILA CENTRAL, ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03-11-99

Deferida em

Encaminhado em 10-11-99 pelo Ofício N.º 129/99 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 03 / 11 / 1999

N.º 040 L.º 004 Fls: 002

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, que seja construída uma Unidade de Saúde em área localizada na rua Clair, esquina com a rua Bombaim s/n, bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de outubro de 1999.

José Alves do Espírito Santo

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

- Vereador -

A área de que trata a presente Indicação, possui 1 800 m² e pertence ao município. A Unidade de Saúde será de fundamental importância para a comunidade de Vila Central e bairro vizinhos.

Estou certo de que o prefeito não se furtará a atender essa antiga reivindicação dos moradores dos bairros que serão beneficiados.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/11/99